



## #comofazer<sub>?</sub> MEI

## V TUTORIAL DET - DOMICÍLIO ELETRÔNICO TRABALHISTA

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 29/04/2024





### Você sabia

que o Sebrae é um agente de capacitação e de promoção do desenvolvimento, criado para dar apoio aos pequenos negócios de todo o país?

> Além disso, direcionamos nossas ações para ampliação do atendimento, formalização e sustentabilidade dos empreendedores, aplicação da Lei Geral e desenvolvimento de políticas públicas, inovação, entre outras frentes.

#comofazer<sub>®,</sub> MEI

O Sebrae tira todas suas dúvidas durante toda a formalização, **mas não interfere** em processos específicos de outros órgãos.

3

No caso de problemas relativos à FORMALIZAÇÃO DO MEI entre em contato com a Ouvidoria:

#### https://bit.ly/BRFala



O processo de formalização do MEI é realizado pelo site do Governo Federal:

<u>gov.br/mei</u>

### Para tratar de assuntos relacionados a:

- Pagamento de contribuição mensal (DAS)
- Declaração Anual de Faturamento (DASN-SIMEI)
- Desenquadramento
- Consulta de optantes do SIMEI
- Parcelamento
  - Débito Automático https://bit.ly/FaleComoSimples





## ATENÇÃO!

O **DET (Domicílio Eletrônico Trabalhista)** é o novo canal oficial de comunicação entre o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e as empresas que visa simplificar processos e reduzir custos operacionais tanto para as empresas quanto para o governo.

Através do DET, a Inspeção do Trabalho pode enviar notificações, autos de infração e outros documentos para as empresas, que por sua vez, podem enviar respostas, documentos e consultar informações sobre fiscalizações.

As empresas que não se cadastrarem no DET ou não utilizarem o sistema para se comunicar com a Inspeção do Trabalho poderão ser multadas.

#### **GRONOGRAMA:**

De acordo com o cronograma divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego/Secretaria de Inspeção do Trabalho, os empregadores e entidades pertencentes aos grupos 3 e 4 do eSocial, exceto o Microempreendedor Individual - MEI, devem se cadastrar no DET até 1º/05/2024.

Microempreendedor Individual - MEI e Empregadores domésticos terão até o dia 1º/08/2024 para realizarem o cadastro.

Fonte: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-4/2024-556506799

Acesse o site: <u>https://det.sit.trabalho.gov.br/</u> Em seguida clique em **Entrar com gov.br.** 



# Informe o CPF e clique em **Continuar.**



### Informe a senha e Clique em **Entrar.**

#com



6

Leia as informações para autorização de uso de dados pessoais e clique em **Autorizar.** 



Cadastre uma palavrachave. Ao acessar o sistema pela primeira vez, é necessário A cadastrar a palavra-chave e. pelo menos, um e-mail para prosseguir. Palavra-chave 骕 422.1 Nome Endereço ~ + Adicionar Contatos

Telefone

Nome

E-

Ações

A palavra-chave serve para personalizar as mensagens enviadas pela SIT (Secretaria de Inspeção do Trabalho), sendo parte da identificação do texto. Ao receber a mensagem no e-mail, confira se está identificada com a palavra-chave que você cadastrou. Desça a barra #comof de rolagem e

clique em Adicionar.



Informe o nome, o e-mail e um telefone com DDD. Clique em Adicionar e depois clique em Salvar.

	+	1	:	
Adicionar Contato			×	
Nome				
E-mail				
Telefone				
		_	**	
Cancelar				
Adicionar		hud		
(	Cance	elar		
Salvar				

Após concluir o cadastro pessoal, será necessário cadastrar o CNPJ. Para isso, clique em Trocar Perfil.



Em Perfil, é possível #comofazer<sub>@</sub> cadastrar tanto o Responsável Legal do CNPJ, quanto o Procurador.



Caso seja o titular da empresa selecione Responsável Legal do CNPJ, e informe os números do CNPJ.

MEI

Caso seja procurador selecione Procurador, e informe o CPF ou o CNPJ do representado.

Em seguida, clique em Selecionar.

### Cadastre uma palavra-chave.







identificação do texto.

no e-mail, confira se

cadastrou.

Ao receber a mensagem

está identificada com a

palavra-chave que você

Nome Empresarial

Endereço

Desça a barra de rolagem e clique em Adicionar.

☆ º= ...sit.trabalho.gov.br + . Nome Empresarial Endereço **CPF** Responsável \* Contatos Nome E-Telefone mail Nenhum item encontrado Cancelar Salvar

Preencha os dados #comotazer@ solicitados e clique MEI em Adicionar. Em seguida, clique em Salvar.



Para acessar as funcionalidades do DET através do smartphone, será necessário alterar o modo de visualização para **modo computador.** No navegador **Google Chrome**, clique no menu localizado no canto superior direito

1

ACESSO À INFORMAÇÃO

È,

NOTIFICAÇÃ

☆ ≌ ..sit.trabalho.gov.br +

COMUNICA BR

Empregador:

nas opções abaixo:

**AIXA POSTAL** 

Trocar Perfil

goubr



Nesse exemplo, estamos utilizando o navegador de internet <u>Google Chrome</u>, em um dispositivo com <u>sistema</u> <u>operacional Android.</u> Portanto, o menu pode mudar de posição de acordo com o navegador e o sistema operacional que você estiver utilizando.

Caso esteja utilizando um dispositivo com <u>sistema</u> <u>operacional iOS</u>, avance para a página seguinte. Em seguida, selecione **Para computador.** 

### #comofazer® MEI



9

Para acessar as funcionalidades do DET através do smartphone, será necessário alterar o modo de visualização para **modo computador.** No navegador **Google Chrome**, clique no menu localizado no canto inferior direito



### ATENÇÃO!

Nesse exemplo, estamos utilizando o navegador de internet **Google Chrome,** em um dispositivo com **sistema operacional iOS.** Portanto, o menu pode mudar de posição de acordo com o navegador e o sistema operacional que você estiver utilizando.

# Em seguida, clique em **Solicitar site para computador.**

#comofazer<sub>®</sub> MEI



10)

11

Clique sobre **Dados Cadastrais** para consultar e editar dados de contato do empregador. Consulte e/ou edite os dados de contatos que receberão, por e-mail, os avisos informando da existência de mensagens na Caixa Postal do DET.





Também é possível consultar e/ou editar a chave de segurança, que constará dos e-mails enviados pelo DET para garantir a autenticidade da comunicação. 12

Clique sobre **Caixa Postal** para exibir as mensagens enviadas pela Inspeção do Trabalho.



As mensagens disponibilizadas na Caixa Postal também são enviadas para o e-mail cadastrado.

☆ ≌a :.sit.trabalho.gov.br Caixa Postal Até o momento não consta renhuma mensagem em sua Caixa Postal. Clique aquí para manter seus contatos atualizados e acesse o site regularmente. A ausência de mensagens veste canal digital não impede que outras ações fiscais, notificações e atos sejam realizados The viscalizar una mensionen, clinue nel Enter species role  #comofazer<sub>@</sub> MEI

Na Caixa Postal é controlada a ciência dos atos praticados pela Inspeção do Trabalho. A ciência pode ser expressa (pela leitura), ou tácita, (por decurso de prazo). Clique sobre Notificações para exibir as recebidas e dos itens a serem apresentados ou cumpridos perante a Inspeção do Trabalho

13



Nesta funcionalidade é possível enviar os #comofazer<sub>@</sub> documentos solicitados no curso da ação fiscal e fazer o acompanhamento das análises realizadas.

Notificação

MEI

O menu **Procurações** deve ser utilizado para vincular procuração de terceiro que esteja apto a representar o empregador.

14



Clique em **OK** para ser direcionado ao (SPE - Sistema de Procuração Eletrônica) <u>https://spe.sistema.gov.br</u> e vincular a procuração eletrônica.

A prática de atos no DET poderá ser realizada por terceiros, desde que haja procuração eletrônica outorgada pelo empregador, por intermédio do Sistema de Procuração Eletrônica.

#comofazer@

MEI

### **ACESSE NOSSOS CANAIS!**

Faça parte dos nossos canais no Telegram e receba conteúdos exclusivos.

https://linktr.ee/canais\_sebraerj

f 💿 🖻 in 🎔 🛪 🕁 /sebraerj

loja.rj.sebrae.com.br/loja www.ouvidoria.sebrae.com.br



